



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2100 DE 03 DE JULHO DE 2012.


Ementa: “Referenda e autoriza sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Fiscal de Tributos, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2009, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo referendado e autorizado a criar mais 03(três) vagas de Fiscal de Tributos, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE JULHO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 030/GP/2012
Projeto de Lei nº 115/2012
Autor: Executivo Municipal